

Cartório de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

Rua Antônio Xavier Sobreira, nº 25-A, centro. CEP: 56.950-000

São José do Belmonte – Pernambuco

Telefone(s): (87) 3884-1321 / (87) 99171-7689 / Email: cartorioimoveisbelmonte@gmail.com

ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo os livros de Registros Imobiliários deste Cartório, ao meu cargo, em um deles de n.º 2-AH, às fls. 129, sob a Matrícula 6.011 datada de 16/04/2015, encontrei o registro do imóvel constituído de **UM TERRENO, situado a Rua Maria do Socorro Medeiros Cruz, bairro cacimba Nova, nesta cidade de São José do Belmonte-PE,** com a área total de 100,00m² (cem metros quadrados), medindo 5,00m (cinco metros) de largura na frente e nos fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento; limitando-se ao NASCENTE, com Elizangela Regina Ribeiro Cruz; ao POENTE, com Tiago José Ribeiro da Cruz; ao NORTE, com Rua Maria do Socorro madeiros Cruz e ao SUL, com Vitorino Nunes de Barros. Registro anterior: Livro 2-F, fls.16, sob o R-01-M-616 em 18/01/1984. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO ALFREDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, alfabetizado, residentes no Sítio Barreiros, Município de Salgueiro-PE, portador do CPF nº 865.807.363-72 e RG nº 2338285-92 SSP/SP. Dou fé. 16 de Abril de 2015.

CERTIFICO que encontrei sob o R-01 da presente matrícula, datada de 16/04/2015 nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em notas do 2º Ofício pela Edivirgens Gomes da Marins Pereira, Livro 104, fls.118 e verso em 17/10/2014, para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FRANCISCO ALFREDO DOS SANTOS, acima qualificado, por compra feita ao sr. Juraci Menezes da Cruz, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, alfabetizado, residente no Sítio Cacimba Nova neste Município, inscrito no CPF nº 363.899.864-91, Pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Dou fé. 16 de Abril de 2015.

CERTIFICO que encontrei sob o R-02 da presente matrícula, datada de 17/04/2015 nos termos da Certidão Municipal, datada de 16/04/2015, fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente assinada pelo funcionário Clodoaldo de Oliveira Lima, Clecionete Maria B.P. Santos- Setor de tributos para constar que no restante do imóvel constante do **R-01** da presente matrícula **UMA CASA residencial, sita à Rua Maria do Socorro Medeiros Cruz, nº 86, Cacimba Nova, neste Município de São José do Belmonte-PE,** com as seguintes características e componentes: 01 quarto, 01 suíte, 01 garagem, sala de estar, cozinha, 01 banheiro, terraço, área de serviço, área aberta, 01 portão de ferro, 03 portas de ferro, 03 janelas, 01 janelinha, 04 portas de madeira. Construção em alvenaria, piso cerâmica, cobertura de madeira e telha cerâmica, forro de gesso. ÁREA CONSTRUIDA MEDE 83,86m², (oitenta e três metros e oitenta e seis centímetros quadrados), ÁREA COBERTA MEDE 87,49m² (oitenta e sete metros e quarenta e nove centímetros quadrados). ÁREA DO TERRENO MEDE 100,00m² (cem metros quadrados), sendo 5,00m (cinco metros) de largura na frente e nos fundos, por 20,00m (vinte metros) de comprimento em ambos os lados. Limitando-se ao lado direito com: Tiago José Ribeiro da Cruz, lado esquerdo com: Elizangela Regina Ribeiro Cruz, Fundos com: Vitorino Nunes de Barros, Frente com: Rua Maria do Socorro Medeiros Cruz. **PROPIETÁRIO: FRANCISCO ALFREDO DOS SANTOS**, acima qualificado, é proprietário

por construção própria em terreno próprio, tendo o valor locativo de R\$18.000,00 (dezoito mil reais). Dou fé. 17 de Abril de 2015.

CERTIFICO que encontrei sob o R-03 da presente matrícula datada de 03/02/2016 o Registro do Contrato Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças. NR. 098.101.997, cujo contrato datado de 26/01/2016 com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966; onde consta que o imóvel constante do R-01 da presente matrícula foi adquirido pelo **COMPRADOR FIDUCIANTE: ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO**, brasileiro, porteiro de edifício, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 01/11/1983, portador da Carteira de Identidade nº 7001228, emissão de SDS/PE em 30/01/2002, inscrito no CPF nº 065.530.764-80, residente e domiciliado em São José do Belmonte-PE, Rua Gertrudes L. de Carvalho, nº 05, centro, CEP 56.950-00. e como **VENDEDOR(ES): FRANCISCO ALFREDO DOS SANTOS**, brasileiro, vendedor, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 23/03/1968, portador da Carteira de Identidade 233828592, emissão de SSP/CE, em 09/08/1992, inscrito no CPF/MF 865.807.363-72, residente e domiciliada em São José do Belmonte-PE, a Rua José Ribeiro Melo, nº 16, CEP 56.950-000 em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S/A**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua agência em São José do Belmonte-PE, prefixo 0981-4, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0958-00, sendo o valor da Avaliação do Imóvel R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a Venda e Compra do Imóvel R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), na forma de pagamento seguinte: Recursos Próprios do comprador R\$ 13.000,00 (treze mil reais), Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto R\$ 10.532,00 (dez mil quinhentos e trinta e dois reais) e Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento de R\$ 66.468,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais), para ser pago em 361 parcelas, com os vencimentos das parcelas para o dia 10 de cada mês, vencimento da 1ª prestação para 10/03/2016, no valor de R\$ 400,34 (quatrocentos reais e trinta e quatro centavos), período de amortização: 10/03/2016 à 10/02/2046, Sistema de Amortização do Financiamento – PRICE, como vencimento final para 10/02/2046, e demais cláusulas, taxas, de juros, e condições constantes do mencionado contrato ora apresentado e registrado. Dou fé. 03 de fevereiro de 2016.

CERTIFICO que encontrei sob o R-04 da presente matrícula, datada de 03/02/2016, nos termos do contrato nº 098.101.997, acima qualificado, para constar que o imóvel constante de do R-01 da presente matrícula fica devidamente alienado a alienação fiduciária- Banco do Brasil S/A, pela agência de São José do Belmonte-PE, prefixo nº 0981-4, pelo comprador/fiduciante: **ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO**, acima qualificado e com demais cláusulas e condições constantes no contrato citado, e registrado no livro 3-G, fls. 125vº/126vº sob o nº 3.413 em 03/02/2016. Dou fé. 03 de fevereiro de 2016.

CERTIFICO, que encontrei sob o AV-05 da presente matrícula, datada de 12/09/2019, a averbação do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 02/09/2019, Transmitente: ANTONIO EDILSON DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, porteiro de edifício, portador da CI 7001228 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 065.530.764-80, residente e domiciliado em São José do Belmonte-PE, Rua Gertrudes L. de Carvalho, nº 05, centro; Adquirente: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF; Título: Requerimento do Credor, nos termos do §7º do Art. 26 Lei 9.514/97; Valor de Avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Objetivo: Consolidação da Propriedade do Imóvel adquirido: Casa residencial, Rua Maria do Socorro Medeiros Cruz, nº 86, bairro Cacimba Nova, São José do Belmonte/PE, CEP: 56.950-000, discriminada no R-02, para os fins do Art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista

que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a este Cartório. Foi apresentado e arquivado o ITBI, através da guia nº 937623, no valor de R\$ 2.705,06 (dois mil, setecentos e cinco reais e seis centavos), pago em 02/09/2019, sobre o valor tributável de R\$ 90.000,00. Emitido o DOI; dou fé. São José do Belmonte, 12 de setembro de 2019.

CERTIFICO não existirem nenhuns outros registros além dos mencionados, tudo por força da lei nº 6.015 de 31/12/1973.

O referido é verdade, dou fé.

São José do Belmonte, 16 de julho de 2021.

ÉRICA POLLYANNA ROCHA PEREIRA

